



BOLETIM nº 099/2021-CD

RESULTADO DA SESSÃO DE JULGAMENTO DO DIA 10/11/2021
2ª COMISSÃO DISCIPLINAR DO TJDFS/RJ

Sob a presidência da **Exmo. Auditor Presidente Dr. Robson Silva de Araujo, que compôs a 2ª Comissão Disciplinar na sessão realizada em 10/11/2021**, com a presença dos(as) Exmos(as) auditores(as) **Dra. Giowana Cambrone e Dr. Carlos André**, registrando ainda a presença do Exmo. Procurador **Dr. Leonardo Coutinho**

1 – PROCESSO nº 246/2021 – 2ª CD

PROCESSO ORIGINÁRIO: 220 – 2021 TJD - INQUERITO DESPORTIVO

RESULTADO FINAL

1) Por unanimidade de votos, o Sr. **PAULO VELTRI** foi enquadrado na conduta prevista no Art. **220** do CBJD, sendo condenado ao pagamento de multa no valor de R\$ 5.000,00, com prazo de 15 dias para cumprimento, sob pena das medidas previstas no Art. **223** do CBJD.

2 – PROCESSO nº 247/2021 – 2ª CD

PROCESSO ORIGINÁRIO: 220 – 2021 TJD - INQUERITO DESPORTIVO

RESULTADO FINAL:

1) Por unanimidade de votos, o Sr. **BRUNO EDUARDO DOS SANTOS GOMES** foi enquadrado na conduta prevista no Art. **222** do CBJD, sendo condenado em suspensão pelo período de 360 dias, ficando privado das atividades mencionadas no Art. **172**, do CBJD.

3 – PROCESSO nº 248/2021 – 2ª CD

PROCESSO ORIGINÁRIO: 220 – 2021 TJD - INQUERITO DESPORTIVO

RESULTADO FINAL:

1) Por unanimidade de votos, o Sr. **ALEX SANDRO VAZ DOS SANTOS BRUNO**, foi enquadrado na conduta prevista no Art. **242** do CBJD, sendo condenado ao pagamento de multa no valor de R\$ 5.000,00, com prazo de 15 dias para cumprimento, sob pena das medidas previstas no Art. **223** do CBJD, também, foi condenado com a pena de eliminação, ficando privado de quaisquer atividades nos termos do Art. **177**, do CBJD.

4 – PROCESSO nº 249/2021 – 2ª CD

PROCESSO ORIGINÁRIO: 220 – 2021 TJD - INQUERITO DESPORTIVO

RESULTADO FINAL:

1) Por unanimidade de votos, o Sr. **PAULO VELTRI** foi enquadrado na conduta prevista no Art. **242** do CBJD, sendo condenado ao pagamento de multa no valor de R\$ **8.000,00**, com prazo de 15 dias para cumprimento, sob pena das medidas previstas no Art. **223** do CBJD, também, foi condenado com a pena de eliminação, ficando privado de quaisquer atividades nos termos do Art. **177**, do CBJD.

5 – PROCESSO nº 250/2021 – 2ª CD

PROCESSO ORIGINÁRIO: 220 – 2021 TJD - INQUERITO DESPORTIVO

RESULTADO FINAL:

1) Por unanimidade de votos, o Sr. **ALEX SANDRO VAZ DOS SANTOS** foi enquadrado na conduta prevista no Art. **243** do CBJD, sendo condenado ao pagamento de multa no valor de R\$ **5.000,00**, com prazo de 15 dias para cumprimento, sob pena das medidas previstas no Art. **223** do CBJD, também, foi condenado a pena de suspensão pelo período de 365 dias, ficando privado das atividades mencionadas no Art. **172**, do CBJD.



6 – PROCESSO nº 251/2021 – 2ª CD

PROCESSO ORIGINÁRIO: 220 – 2021 TJD - INQUERITO DESPORTIVO

RESULTADO FINAL:

1) Por unanimidade de votos, o Sr. **BRUNO EDUARDO DOS SANTOS GOMES**, foi enquadrado na conduta prevista no Art. **243** do CBJD, sendo condenado ao pagamento de multa no valor de R\$ **5.000,00**, com prazo de 15 dias para cumprimento, sob pena das medidas previstas no Art. **223** do CBJD, também, foi condenado com a pena de suspensão pelo período de 365 dias, ficando privado das atividades mencionadas no Art. **172**, do CBJD.

7 – PROCESSO nº 252/2021 – 2ª CD

PROCESSO ORIGINÁRIO: 220 – 2021 TJD - INQUERITO DESPORTIVO

RESULTADO FINAL:

1) Por unanimidade de votos, o Sr. **DAYVID LUIZ DO N. COSTA**, foi enquadrado na conduta prevista no Art. **243** do CBJD, sendo condenado ao pagamento de multa no valor de R\$ 5.000,00, com prazo de 15 dias para cumprimento, sob pena das medidas previstas no Art. **223** do CBJD, também, foi condenado com a pena de suspensão pelo período de 365 dias, ficando privado das atividades mencionadas no Art. **172**, do CBJD.

8 – PROCESSO nº 253/2021 – 2ª CD

PROCESSO ORIGINÁRIO: 220 – 2021 TJD - INQUERITO DESPORTIVO

RESULTADO FINAL:

1) Por unanimidade de votos, o Sr. **FLAVIO HENRIQUE LIMA INACIO DAS NEVES**, foi enquadrado na conduta prevista no Art. **243** do CBJD, sendo condenado ao pagamento de multa no valor de R\$ 5.000,00, com prazo de 15 dias para cumprimento, sob pena das medidas previstas no Art. **223** do CBJD, também, foi condenado com a pena de suspensão pelo período de 365 dias, ficando privado das atividades mencionadas no Art. **172**, do CBJD.

9 – PROCESSO nº 254/2021 – 2ª CD

PROCESSO ORIGINÁRIO: 220 – 2021 TJD - INQUERITO DESPORTIVO

RESULTADO FINAL:

1) Por unanimidade de votos, o Sr. **IGOR DA SILVA TEIXEIRA**, foi enquadrado na conduta prevista no Art. **243** do CBJD, sendo condenado ao pagamento de multa no valor de R\$ 5.000,00, com prazo de 15 dias para cumprimento, sob pena das medidas previstas no Art. **223** do CBJD, também, foi condenado com a pena de suspensão pelo período de 365 dias, ficando privado das atividades mencionadas no Art. **172**, do CBJD.

Publique-se para que assim possam gerar seus legais efeitos legais.

Rio de Janeiro, 17 de Novembro de 2021.

Wagner Vieira Dantas
Presidente TJDFS/RJ